VINICIUS LUMMERTZ
Ex-ministro do Turismo e ex-presidente da Embratur

O Brasil está organizado contra o trabalho

Empregar custa caro, trabalhar rende pouco e parte da precarização produzida pelo próprio modelo econômico é atribuída apenas às relações de trabalho. Chamamos de empreendedorismo a luta de milhões pela sobrevivência. É preciso nomear a realidade. Na virada do século, como diretor técnico do Sebrae Nacional, participei da implantação no Brasil do Global Entrepreneurship Monitor (GEM). A pesquisa distinguia o empreendedorismo por oportunidade daquele por necessidade. Uma coisa é criar uma empresa para inovar e crescer; outra é trabalhar por conta própria porque não se encontrou alternativa.

O país celebra suas taxas de empreendedorismo, mas parte delas traduz o que poderíamos chamar de necessitismo: a necessidade de obter renda, não necessariamente a vocação de empreender. Confundir as duas situações produz estatísticas reconfortantes e políticas insuficientes. O desafio é transformar a sobrevivência em oportunidade, não apresentá-la como sucesso empresarial. Mais de 100 milhões de brasileiros estão ocupados.

Entretanto, milhões trabalham por conta própria ou na informalidade, sem renda estável ou proteção suficiente. Ocupação não é sinônimo de prosperidade. Fora dela, há também estudantes, cuidadores e desalentados. A distância entre o custo de contratar e o poder de compra do salário é reveladora. Encargos e benefícios elevam a despesa empresarial; parte deles corresponde a direitos legítimos, como férias, 13º salário, FGTS e previdência, que não devem ser confundidos com impostos.

Do outro lado, descontos sobre a renda, tributação do consumo e crédito caro reduzem o que o trabalhador pode comprar. O sistema cobra muito de quem emprega e devolve pouco a quem trabalha. A baixa produtividade tem causas dentro das empresas: capital, tecnologia, qualificação; e fora delas: infraestrutura precária, burocracia, insegurança jurídica, tributação complexa e juros elevados. Os spreads bancários refletem inadimplência, tributos, riscos e custos, mas também concorrência e eficiência. Não são inevitáveis.

Mesmo empresas produtivas pagam o preço dessas distorções. A renda baixa restringe a poupança; o crédito caro limita o investimento; a produtividade estagnada dificulta melhores salários. Nas pequenas empresas, capital de giro oneroso, exigências complexas e clientes endividados completam o círculo. Renegociar dívidas não substitui investimento. Há duas deformações da linguagem. A primeira é falar de precarização como se ela decorresse apenas das escolhas dos empregadores, ignorando a contribuição do próprio modelo institucional.

A segunda é chamar de empreendedorismo qualquer atividade independente, inclusive a exercida por falta de opção. O uso conveniente das palavras permite reconhecer as consequências sem assumir suas causas. É o conforto da impotência: todos lamentam o problema, enquanto a estrutura que o reproduz permanece intacta. Schumpeter associou o empreendedor à inovação; William Baumol mostrou como as instituições orientam a iniciativa econômica; Amartya Sen vinculou desenvolvimento à liberdade real. Importa menos quantos negócios abrem do que a possibilidade de escolher, produzir e crescer.

O espírito do tempo aponta para autonomia e flexibilidade. Quando jovens dizem querer um negócio próprio, é preciso perguntar: querem ser empresários ou desejam mais liberdade sobre seu tempo e sua vida? O debate sobre a escala 6x1 revela essa inquietação, mas não esgota suas respostas. Reduzir jornadas pode ser legítimo; impor soluções uniformes sem ouvir os trabalhadores é insuficiente. Perguntem aos jovens o que querem. E ofereçam alternativas reais. A reforma trabalhista de 2017 foi um passo, não um ponto final. Proponho um novo trabalhismo, expressão histórica brasileira à qual cabe dar outro significado: aproximar liberdade econômica e segurança social. A CLT precisa ser uma escolha atraente, não uma imposição nem um regime do qual se foge.

Emprego formal, trabalho autônomo, plataformas e empreendedorismo exigem regras adequadas às suas diferenças, mas direitos essenciais que acompanhem as pessoas: previdência, proteção contra acidentes e acesso à qualificação. Equalizar proteção não é uniformizar o trabalho. Essa síntese entre liberalismo e trabalhismo exige reconhecer a cidadania econômica.

Direitos políticos e sociais são indispensáveis, mas não substituem a capacidade de ganhar a vida, poupar, investir e construir patrimônio. Liberdade para trabalhar com segurança significa que a autonomia seja escolha, não imposição da pobreza. Reorganizar o Brasil a favor do trabalho é enfrentar as estruturas que limitam seus resultados, em vez de continuar administrando suas consequências.

ARNALDO NISKIER
Membro da Academia Brasileira de Letras

A vulnerabilidade física na era dos sabotadores invisíveis

A recente e estarrecedora onda de ataques cibernéticos a redes de supermercados em diversos países europeus — como Bélgica, Suécia, Luxemburgo, Finlândia, Irlanda e Estônia — acende um sinal de alerta vermelho sobre a segurança de nossas infraestruturas mais essenciais.Em episódios de gravidade inédita, hackers invadiram os sistemas de tecnologia operacional que regem o resfriamento de grandes estabelecimentos varejistas, alterando remotamente os parâmetros de refrigeradores e subindo a temperatura dos congeladores para impensáveis 50º Celsius.O resultado imediato dessa sabotagem invisível foi a perda massiva de toneladas de mantimentos e o descarte compulsório de alimentos de primeira necessidade, atingindo desde gigantes como AholdDelhaize, Carrefour e Spar até a rede sueca Coop e unidades da Ikea.

Trata-se de um fenômeno que transcende os marcos tradicionais do crime digital. Não nos encontramos mais perante a mera extorsão financeira por meio do sequestro de dados ou do roubo de informações confidenciais de clientes. O que se desenha é a invasão direta da chamada tecnologia operacional, o ecossistema invisível de sensores, atuadores e controladores que governa os equipamentos físicos do nosso cotidiano.

Ao transformar congeladores de alimentos em verdadeiras estufas de destruição no meio da madrugada, os agressores demonstraram como a hiperconexão de dispositivos genéricos e a ausência de atualizações contínuas de segurança podem converter utilidades domésticas e comerciais em armas de desestabilização econômica.

O mistério que envolve a autoria desses ataques — não reivindicados por qualquer grupo ou Estado — aprofunda a inquietação da sociedade contemporânea.A facilidade com que redes distribuídas em múltiplos países foram neutralizadas simultaneamente expõe a fragilidade dos países que terceirizaram a gestão de suas cadeias de suprimento e automação sem o devido respaldo de salvaguardas soberanas. A segurança alimentar, pilar inegociável da dignidade de qualquer povo, vê-se subitamente refém da manipulação de códigos à distância, colocando em xeque a estabilidade do abastecimento das grandes metrópoles.

Esta ameaça impõe uma imediata e severa revisão nos protocolos globais de cibersegurança e governança tecnológica.

Não basta celebrar as facilidades da automação digital sem erigir barreiras de proteção capazes de deter a sanha dos sabotadores do progresso. As nações soberanas e o setor produtivo têm o dever de resguardar o bem-estar dos cidadãos, garantindo que os avanços do ecossistema conectado sirvam para proteger a vida, o trabalho e a ordem social, em vez de expor a humanidade à incerteza e ao caos de um colapso infraestrutural iminente.

ALEXANDRE GARCIA
Jornalista e comentarista de política

Mácula no Supremo

Sem ter tido iniciativa da ação, a Procuradoria da República sugeriu e o Presidente do Supremo arquivou o Inquérito do Fim do Mundo - assim tão bem batizado pelo Ministro Marco Aurélio Mello, o único a discordar dele, quando o plenário STF, já decorridos 15 meses de arbítrios, confirmou a esdrúxula criação do então presidente Dias Toffoli. Ainda não estavam no Supremo Mendonça, Nunes Marques, Dino e Zanin. Foi 10 a 1. Em defesa própria. A Suprema Corte decidindo em causa própria. E sem iniciativa do Ministério Público, contrariando o que determina os art. 127 e 129 da Constituição de que o STF deveria ser guardião. Para investigar calúnias, agressões verbais, ameaças nas redes sociais, contra ministros do próprio Supremo.

Em 14 de março de 2019, o ministro Dias Toffoli recorreu ao artigo 43 do Regimento Interno do STF, derrogado em 1988 pela Constituição, como se fosse um inquérito administrativo doméstico para investigar hostilidades ocorridas no interior das dependências da Corte. O ofendido é que abriu o inquérito; o ofendido é que mandou investigar; o ofendido é que julgou; o ofendido é que restringiu liberdades, censurou, bloqueou, condenou.

A maioria dos investigados não detinham foro no Supremo. Desses, a Corte não era o juiz natural, também contrariando cláusula pétrea - art. 5º LIII - da Constituição - isso já anula tudo mais, desde a origem. Ao longo de sete anos e 8 meses perpetraram-se arbitrariedades que agrediram o devido processo legal. O inquérito foi prorrogado no mínimo por 15 vezes. Arquive-se o inquérito mas os atingidos não serão desarquivados de prisões, de bloqueios que sofreram, da supressão de direitos fundamentais.

A marcha para o arquivamento começou em 9 de setembro, quando o presidente do STF, Ministro Fachin, tirou a relatoria de Alexandre de Moraes, que a recebera de Toffoli sem sorteio. E tudo isso foi reprovado por apenas um dos 11 ministros guardiões da Constituição e do estado de direito. Para quem não esteja auto-alienado, isso é um escândalo. Para quem tem formação mínima de cidadania, portanto de defesa do estado de direito, isso é um escândalo, por mais exercícios verbais que se façam, é um escândalo.

Mas escândalo maior é constatar que a nação, a cidadania, as instituições, os meios de comunicação, tenham sido capazes de conviver com isso, com uma passividade cúmplice e subserviente. Ressalve-se que a Procuradora Geral Raquel Dodge mandou arquivar isso no mês seguinte à criação e Moraes recusou-se; um mês depois, a pedido da Rede, voltou a pedir; a OAB pediu no ano seguinte. O Supremo manteve. Liberdades e democracia se perdem assim.

Ontem, o Ministro OG Fernandes deixou o Judiciário, após 45 anos, dos quais 18 no Superior Tribunal de Justiça. Relator de investigações de corrupção no Judiciário, ele disse ao Estadão que a corrupção é ainda mais grave quando praticada no Judiciário. A Constituição, no art. 101 exige para ministro do Supremo, “reputação ilibada”. Essa questão moral se soma aos desvios cometidos por razões políticas. Pessoas que juraram cumprir e defender a Constituição corroeram instituições que deveriam ser pilares do Direito, garantia das liberdades. Ontem, 10 de novembro, fez 89 anos a imposição da ditadura do Estado Novo; no 13 de dezembro próximo o AI-5 terá 58 anos. Como eles, o 14 de março de 2019 ficará marcado como nódoa no calendário da História do Brasil. E do Supremo.